



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

SÚMULA: Acrescenta o inciso IV ao artigo 18-A, acrescenta ao anexo V a gratificação pelo desempenho da função de Equipe de Apoio, e altera o Anexo III, na Lei Complementar nº 01/2010.

NELSON ALOISIO KUNSLER, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Flor da Serra do Sul, faço saber a Mesa Diretora propôs, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta o inciso IV ao artigo 18- A da Lei Complementar nº 01/2010, que terá a seguinte redação:

IV - Gratificação pelo Desempenho da Função de Equipe de Apoio – GDAMEA a ser concedida a servidor efetivo que seja designado para desempenhar as funções inerentes a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Acrescenta ao anexo V da Lei Complementar nº 01/2010, a descrição da Gratificação pelo Desempenho da Função de Equipe de Apoio – GDAMEA, bem como, seu respectivo vencimento, conforme quadro:

CARGO	VENCIMENTOS
GDAMEA - Gratificação pelo Desempenho da Função de Equipe de Apoio, cujas atribuições são: auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.	R\$ 800,00

Art. 3º - Altera o vencimento dos cargos de provimento em comissão no Anexo III, da Lei nº Complementar nº 01/2010, conforme quadro abaixo:

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
Assessor Jurídico da Mesa Diretora	CC-2	R\$ 3.200,00
Assessor Contábil	CC-2	R\$ 3.200,00
Assessor Parlamentar	CC-3	R\$ 2.800,00
Diretor Geral	CC-3	R\$ 2.800,00

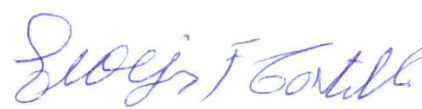


Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação.

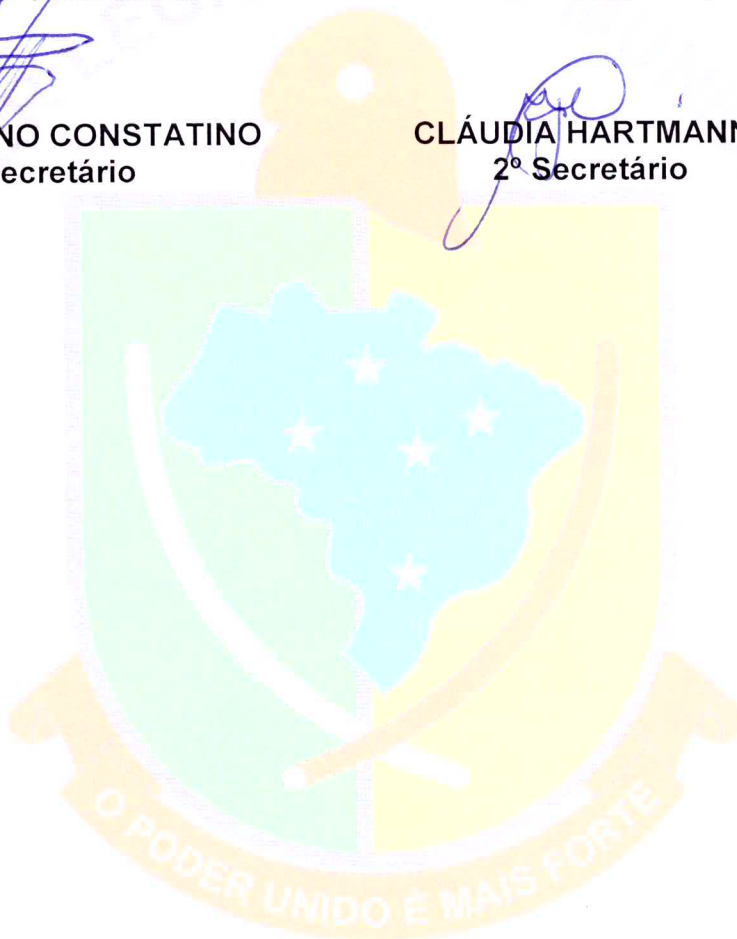
Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente


LEOCYR FRANCISCO CASTELLI
Vice-Presidente


JULIANO CONSTATINO
1º Secretário

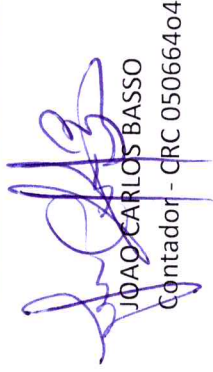

CLÁUDIA HARTMANN PERONDI
2º Secretário



DEMONSTRATIVO DO RELATORIO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Nível	Gratificação/Vencimento	Vagas		Remuneração + INSS 21%		Gastos 2024		Gastos 2025		Gastos 2026	
		Exist.	Ocup.	Valor Unit.	mar/24	Diferença	INSS	Rem.+Enc.	Sal., 13º, férias, inss	Rem.+Enc.	Sal., 13º, férias, inss
	Servidores efetivos										
	GDAMEA- Gratificação pelo desempenho da Função de Equipe de Apoio, Cujas atribuições são: Auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.	3	0	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		R\$ 504,00	R\$ 32.427,90	38.719,90		38.719,90
	Sub total 1			R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		R\$ 504,00	R\$ 32.427,90	38.719,90		38.719,90
	Servidores Comission.				Novo Salar.		INSS	Sal., 13º, férias, inss	Sal., 13º, férias, inss		Sal., 13º, férias, inss
CC-2	As. Juridico Mesa Diretora	1	0	R\$ 2.583,72	R\$ 3.200,00	R\$ 616,28	R\$ 129,42	8.326,99	9.942,63	R\$	9.942,63
CC-2	Assessor Contabil	1	0	R\$ 2.583,72	R\$ 3.200,00	R\$ 616,28	R\$ 129,42	8.326,99	9.942,63	R\$	9.942,63
CC-3	Assessor Parlamentar	1	0	R\$ 1.940,42	R\$ 2.800,00	R\$ 859,58	R\$ 180,51	11.614,17	13.867,86		13.867,86
CC-3	Diretor Geral	1	1	R\$ 1.940,42	R\$ 2.800,00	R\$ 859,58	R\$ 180,51	11.614,17	13.867,86		13.867,86
	Sub total 2			R\$ 1.940,42	R\$ 2.800,00	R\$ 859,58	R\$ 180,51	11.614,17	13.867,86		13.867,86
*	Total			R\$ 2.740,42	R\$ 5.200,00		R\$ 684,51	44.042,07	52.587,76		52.587,76


NELSON ALOISIO KUNSLER
 Presidente


JOAO CARLOS BASSO
 Contador - CRC 050664o4